



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 488/2021 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Solicitação de informações sobre revalidação de diplomas entre 2011 e 2021 de determinadas faculdades estrangeiras. Reenvio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 488/2021

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Faculdade de Medicina de Marília FAMEMA, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre revalidação de diplomas entre 2011 e 2021 de determinadas faculdades estrangeiras.
- 2. Em resposta e em recurso, o órgão enviou um documento anexo explicando que não possui competência para validação de diploma.. Alegando não ter conseguido abrir o arquivo, a requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
- 3. Esta OGE enviou o documento anexado em mensagem de correio eletrônico para a interessada. a qual não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI).
- 4. Considerando que o documento foi encaminhado ao interessado, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11 da referida Lei de Acesso à Informação LAI, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
- Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Classif, documental	006.03.02.001

SEGOVDES202143002A

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado



Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado